CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO - LEGISLATIVO Nº 01/92

Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício de 1989.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulo César Leite Ribeiro, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte:

DECRETO - LEGISLATIVO:-

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1989.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o Presente Decreto - Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 16 de janeiro de 1992.

PAULO CÉSAR LEITE RIBEIRO
Presidente

ARQUIVE-SE
Em 19/02/1992